ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2007.

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e sete, às nove horas, realizou-se a Décima Segunda REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, no auditório da PRODESAN, sito à Pca. Dos Expedicionários nº 10, com a sequinte Ordem do Dia: 1 – Leitura, discussão e aprovação da ata da 11ª. Reunião Ordinária; 2 – Apresentação do Projeto de Urbanização das Favelas do Dique da Vila Gilda e Jardim São Manoel. Apresentação: Diretoria Técnica da COHAB. 3 – Comunicados da Secretaria; 4 – Assuntos Gerais. Não compareceram à reunião os seguintes representantes: SEDUC, SGO, UNIMES, CIESP, CREA, OAB, SINDIMED e apresentaram justificativa de ausência: CET, UNIMONTE, INTERNACIONAL DE SANTOS e SOROPTIMIST INTERNACIONAL SOROPTIMISTA SANTOS/PRAIA. A reunião foi aberta pela vice-presidente Arqa. Marise Céspedes Tavolaro, que justificou a ausência do Presidente em função de compromissos profissionais. Leu a convocação e colocou a ata em votação, que foi dispensada da leitura e aprovada pela unanimidade dos conselheiros. Passando ao segundo ítem da pauta, a vice-presidente solicitou a presença do Arg. Reinaldo, representante da COHAB, para comentar sobre o projeto. Inicialmente fez um breve relato de sua trajetória e do sistema habitacional, ressaltando as dificuldades encontradas pelas COHAB's para sobreviverem. Mencionou a criação do PAC e sua apresentação pela Caixa Econômica Federal, que desde então permitiu que a COHAB passasse a trabalhar arduamente para desenvolver seus projetos, tendo em vista os prazos estabelecidos pelo Plano. Tratam-se de obras de impacto porém, o projeto visa a erradicação das favelas e beneficiará centenas de famílias que vivem em palafitas, bem como proporcionará a recuperação de áreas degradadas. Em seguida passou a expor o projeto a tecnóloga ambiental Ana Paula, que agradeceu a oportunidade e explicou que esta apresentação faz parte do processo de licenciamento ambiental, haja vista tratar-se de área de preservação permanente -APP conforme estabelece a resolução CONAMA 369. Mostrou as áreas de intervenção na favela do Dique da Vila Gilda, as condições insalubres de moradia e os efeitos causados pelo impacto ambiental do lugar. Explicou que serão mais de 3.000 famílias removidas para outro local, e ressaltou também o aspecto social do projeto. Esclareceu que alguns trechos serão recuperados trazendo ganhos ao meio ambiente; por outro lado algumas famílias já estão consolidadas há muitos anos e não será possível a remoção total. Dando continuidade, a Arqa. Regina, enfatizou que as dificuldades são referentes à disponibilidade de área e que as remoções serão avaliadas individualmente. Esclareceu que a PMS deverá dispor, além dos 20% já estabelecidos, aproximadamente 20% para completar o restante do orçamento previsto para cada construção. Abordou a situação do Jardim São Manoel, explicando que por determinação do Ministério Público, 260 famílias deverão ser retiradas além das 426 já previstas inicialmente, pois o intuito é recuperar algumas áreas realizando benfeitorias para que sejam evitadas ocupações irregulares posteriores. O problema é encontrar uma área próxima para que a remoção seja menos traumática aos habitantes, porém a COHAB inclusive está em tratativas com o CDHU, que construirá nas proximidades, para tentar viabilizar algumas moradias. A conselheira Teresa da Fundação Mokiti Okada, manifestou-se dizendo que a COHAB deveria escutar a população sobre o assunto. A Arqª. Regina informou que infelizmente não houve tempo hábil para isso, em virtude da tramitação demorada que o projeto sofre ao passar por diversas esferas, para cumprir o prazo determinado pelo PAC. O Engº Luiz Carlos, conselheiro da PRODESAN, questionou quanto ao sistema de drenagem e esgoto e a Arq. Regina informou que as residências que permanecerão, também serão contempladas no projeto que prevê toda infra-estrutura necessária, e que o sistema de drenagem estará integrado ao da Zona Noroeste, com a instalação de comporta e bomba evitando assim que o esgoto seja jogado in natura, como existe hoje. Nesse momento a vice-presidente retomou a palavra para agradecer a COHAB e parabenizar a equipe, pois sabe das grandes dificuldades enfrentadas por todos para elaborar este projeto e que com certeza, após sua implantação, trará inúmeros benefícios à população local e ao meio ambiente não só de Santos, mas de toda região. A conselheira Maria Teresa, da Fundação Mokiti Okada, lembrou que não seria possível aprovar o projeto em Power Point. Pedindo a palavra, o conselheiro Luiz Carlos sugeriu enviá-lo à Câmara Técnica do Conselho para análise. A representante do IBAMA, Ingrid Furlan, destacou que a Resolução 369 permite exceções considerando que o município de São Vicente, obteve parecer favorável deste órgão. A vice-presidente solicitou que a

COHAB envie o projeto para o COMDEMA e se for necessário, o Presidente solicitará uma reunião extraordinária. No terceiro ítem, a secretária Margareth comunicou os expedientes recebidos e informou sobre o calendário para 2008, a ser passado posteriormente por e-mail. No quarto ítem, não houve manifestação do plenário e a vice-presidente agradeceu a presença de todos desejando um Feliz Natal e um Próspero 2008. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Margareth Santiago Ferreira – secretária e pela Vice-presidente Marise Céspedes Tavolaro.

MARISE CÉSPEDES TAVOLARO
Vice-Presidente

MARGARETH SANTIAGO FERREIRA Secretária